

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 2.437/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão Técnica Paritária para revisão e elaboração de nova proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do SAMAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Cláudio Covre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.129, de 12 de junho de 2025.

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Técnica Paritária com a finalidade de revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e propor nova estrutura, observando os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, proporcionalidade, meritocracia e sustentabilidade financeira.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

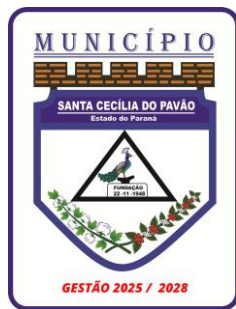
Jhenifer dos Santos Barbosa
Beatriz Karisnay Ito Fernandes
Adenil Siqueira dos Santos

II – Representantes do SAMAE – Servidores do Quadro:

Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves
Potira Souza dos Santos

III – Representantes da Câmara Municipal:

Camila Aparecida Barbosa
Jean Faustino Gonçalves



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º Caberá à Comissão, no prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.129/2025, apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposta de novo PCCV a ser encaminhada à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de agosto de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3342
Data: 15/08/2025
Código Identificador: E99547F9